

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

Numero de Protocolo : 00000000062394455
Processo : 00034602620218172001
Numero do Alvará : 117367337
Data do Alvará : 18/10/2022
Data do Levantamento : 11/11/2022
Beneficiário : SEGURADORA LIDER DO CONSO
CPF/CNPJ : 09.248.608/0001-04
Agência do Resgate : 5696 PSO S.PAULO SUL

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital	: R\$	300,00
Valor dos Rendimentos:	R\$	5,51
Valor Bruto Resgate	: R\$	305,51
Valor do IR	: R\$	0,00
Valor Líquido Resgate:	R\$	305,51

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Resgate Centralizado

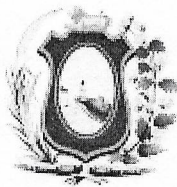
INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta Resgatada : 1500121358154

=====

Autenticação Eletrônica: 318B3C7A33075ECF

Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 24ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0003460-26.2021.8.17.2001
AUTOR: LUIZ ANTONIO DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA, COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que procedi ao envio, por meio de MALOTE DIGITAL, do(a) Alvará de ID 117367337, conforme comprovante de remessa que segue em anexo. O certificado é verdade. Dou fé.



Poder Judiciário

Malote Digital

Código de rastreabilidade: 81720224780678

Documento: 0003460-26.2021.8.17.2001, Assinado por

Remetente: Diretoria Cível do 1º Grau (Recife da Costa Lima)

Destinatário: Banco do Brasil - Levantamento de Valores (LTV)

Data de Emissão: 08/11/2022 17:21:57

Assunto: Alvará Seção B da 24ª Vara Cível da Capital Processo nº 0003460-26.2021.8.17.2001

CÓDIGO: 81720224780678

RECIFE, 8 de novembro de 2022.

ENVIO: 08/11/2022

17:20:11

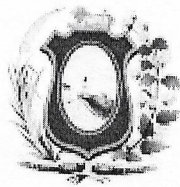
KEZIA DA COSTA LIMA
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: KEZIA DA COSTA LIMA - 08/11/2022 17:21:57

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22110817215769800000116555393>

Número do documento: 22110817215769800000116555393



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 24ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0003460-26.2021.8.17.2001

AUTOR: LUIZ ANTONIO DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA, COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

ALVARÁ PARA TRANSFERÊNCIA DE VALORES

O(A) Exmo.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da Seção B da 24ª Vara Cível da Capital **AUTORIZA**, por meio do presente Alvará, a **TRANSFERÊNCIA** do(s) valor(es) autorizado(s) para contas dos beneficiário(a)(s), como descrito abaixo:

BENEFICIÁRIO (001): SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF:
09.248.608/0001-0.

VALOR AUTORIZADO: R\$ 300,00 (trezentos reais), com juros e correção monetária porventura existentes.

DADOS DA CONTA JUDICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 2717 040 01863455-1, DATA: 01/10/2021

DADOS DA CONTA DE DESTINO: conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A

Tudo conforme **SENTENÇA** de ID **111961025** dos autos do Processo Judicial Eletrônico - PJe, acima epigrafo: "[...] Expeça-se, de imediato, alvará de transferência, em favor da ré, para levantamento dos honorários periciais.[...]"

Art. 1º do ATO nº 759 de 16/08/2022 que dispõe sobre os saldos de depósitos judiciais vinculados ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco : "I - de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços sob número 012/2022, deu-se início ao processo de transferência das contas dos depósitos judiciais da Caixa Econômica Federal para o Banco do Brasil S/A; II - na hipótese do valor a ser levantado ter sido transferido para o Banco do Brasil S/A, fica esta instituição autorizada a proceder ao levantamento da quantia ao beneficiário do alvará, desde que identificada a conta originária na Caixa Econômica Federal.

Eu, JANAINA SANTOS DA CUNHA, digitei e submeto à conferência e assinaturas o presente alvará com o número de identificação constante no rodapé.

RECIFE, 14 de outubro de 2022.

ANA CECÍLIA ALBUQUERQUE LINS
Diretoria Cível do 1º Grau
(assinado eletronicamente)

ANA PAULA LIRA MELO
Juiz(a) de Direito
(assinado eletronicamente)



Assinado eletronicamente por: MARIA DO ROSARIO MONTEIRO PIMENTEL DE SOUZA - 18/10/2022 15:17:08
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101815170864100000114726690>
Número do documento: 22101815170864100000114726690

Num. 117367337 - Pág. 1